



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 589 /2024

VERSÃO: Requer ao Poder Executivo a realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão do Plano Plurianual, lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento de 2024, conforme assegurado no art. 48, § 1, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, e que nos termos do art. 166 e parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Paracatu submeta os instrumentos Orçamentários à apreciação das associações Comunitárias urbanas e rurais, antes de encaminhá-los a Câmara Municipal.

AUTORIA: Vereadora Vera Lemos

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
14 102 124 () Rejeitado
Presidente

Requeiro a Mesa, na forma regimental ouvida o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, a realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos conforme assegurado no art.48, § 1, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, e que nos termos do art. 166 e paragrafo único da Lei Orgânica do Município de Paracatu submeta a apreciação das associações comunitárias urbanas e rurais, antes de encaminhá-los a Câmara Municipal, os projetos de lei do plano plurianual, da lei orçamentaria anual a fim de receber sugestões quanto à oportunidade e o estabelecimento de prioridades das medidas propostas.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de janeiro de 2024.

VEREADORA VERA LEMOS